

de Estado-Maior, em 11 de Janeiro de 2001, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 1 de Fevereiro de 2001, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 11 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN 01614165, António Alberto da Palma.

6 de Fevereiro de 2001. — O Director, *Eduardo Augusto Carneiro Teixeira*, major-general.

Deliberação n.º 382/2001. — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 68.º, dos n.ºs 1 e 4 do artigo 215.º e do artigo 244.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o CORTIR INF 07055865, Alfredo Manuel da Costa Horta, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 11 de Janeiro de 2001, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 1 de Fevereiro de 2001, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 11 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN 07054264, Mário Delfim Guimarães Tavares de Almeida.

6 de Fevereiro de 2001. — O Director, *Eduardo Augusto Carneiro Teixeira*, major-general.

Deliberação n.º 383/2001. — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 68.º, dos n.ºs 1 e 4 do artigo 215.º e do artigo 244.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o CORTIR INF 05185566, Luís Néelson Ferreira dos Santos, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 11 de Janeiro de 2001, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 1 de Fevereiro de 2001, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 11 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN 07055865, Alfredo Manuel da Costa Horta.

6 de Fevereiro de 2001. — O Director, *Eduardo Augusto Carneiro Teixeira*, major-general.

Deliberação n.º 384/2001. — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 68.º, dos n.ºs 1 e 4 do artigo 215.º e do artigo 244.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, foi promovido ao posto de major-general o CORTIR MED 18901570, João Gabriel Bargão dos Santos, conforme deliberação do Conselho de Chefes de Estado-Maior, em 11 de Janeiro de 2001, confirmada pelo Conselho Superior de Defesa Nacional, em 1 de Fevereiro de 2001, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 18/95, de 13 de Julho.

Para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o oficial general promovido conta a antiguidade do novo posto desde 11 de Janeiro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos.

Fica colocado imediatamente à esquerda do MGEN 05185566, Luís Néelson Ferreira dos Santos.

6 de Fevereiro de 2001. — O Director, *Eduardo Augusto Carneiro Teixeira*, major-general.

Repartição de Pessoal Militar Permanente

Portaria n.º 411/2001 (2.ª série). — Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º e da alínea c) do artigo 217.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 218.º, alínea c), e 241.º do referido Estatuto, o: CAP DENT 13738083, Francisco da Silva Barbosa.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos ven-

cimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ocupando transitóriamente uma vaga do QE de superior de apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, de acordo com o n.º 1 do artigo 184.º do EMFAR.

19 de Janeiro de 2001. — O Chefe da Repartição, *Mário Augusto Mourato Cabrita*, COR ART.

Portaria n.º 412/2001 (2.ª série). — Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º e da alínea c) do artigo 217.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 218.º, alínea c), e 241.º do referido Estatuto, o: CAP TEXPTM 00576178, Agostinho de Aguiar Pinto Janeiro.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ocupando transitóriamente uma vaga do QE de superior de apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º do EMFAR.

19 de Janeiro de 2001. — O Chefe da Repartição, *Mário Augusto Mourato Cabrita*, COR ART.

Portaria n.º 413/2001 (2.ª série). — Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º e da alínea c) do artigo 217.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 218.º, alínea c), e 241.º do referido Estatuto, o: CAP TEXPTM 06542378, Fernando Augusto Oliveira das Neves.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ocupando transitóriamente uma vaga do QE de superior de apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ TEXPTM 00576178, Agostinho de Aguiar Pinto Janeiro.

19 de Janeiro de 2001. — O Chefe da Repartição, *Mário Augusto Mourato Cabrita*, COR ART.

Portaria n.º 414/2001 (2.ª série). — Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º e da alínea c) do artigo 217.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, 218.º, alínea c), e 241.º do referido Estatuto, o: CAP ADMIL 00200982, Raul Manuel Leão Baptista,

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Setembro de 2000, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de supranumerário no respectivo QE, nos termos do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ocupando transitóriamente uma vaga do QE de superior de apoio.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do MAJ ADMIL 10473185, Armando José Reis Soares Ferreira.

19 de Janeiro de 2001. — O Chefe da Repartição, *Mário Augusto Mourato Cabrita*, COR ART.

Portaria n.º 415/2001 (2.ª série). — Por portaria de 10 de Janeiro de 2001 do GEN CEME, foi promovido ao posto de major, nos termos do n.º 1 do artigo 184.º e da alínea c) do artigo 217.º do EMFAR,